

Decreto nº 25/73, de 30/08/1.973 =

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar e dá outras providências. -

O cidadão Mário de Mello, Benedita, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária.

I - Secretaria

3.0.0.0. - 05 - Despesas Correntes

3.1.0.0. - 05 - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - 05 - Pessoal

3.1.1.1. - 05 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas: Cr\$ 900,00

Artigo 2º - Fica também parcialmente anulada na Contadoria Municipal, para abrir o crédito de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária.

II - Bancodoria

3.0.0.0. - 11 - Despesas Correntes

3.1.0.0. - 11 - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - 11 - Pessoal

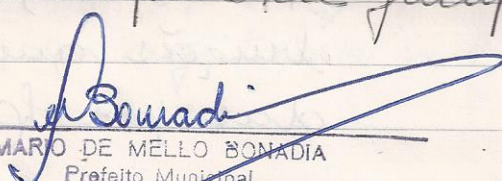
3.1.1.1. - 11 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis e Pessoal Civil - R\$ 900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1973


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos trinta (30) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três. (1973). -